

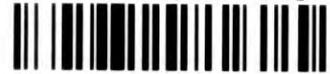


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



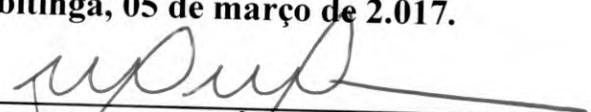
Protocolo Geral 0001503/2017
Data: 07/04/2017 Horário: 16:58
Legislativo - PAR 46/2017

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 01/17, e
emendas, recebido nesta Casa de Leis em 13/02/2.017, de autoria da Mesa
Diretora, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, e respectivas emendas, QUE
ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/16, que concede
honoraria à pessoas que se destacarem em projetos culturais, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo
206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística
de Ibitinga.

Assim, com as emendas,
exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 05 de março de 2.017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:


TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

